Resolução nº : 6781/2000
Protocolo nº : 302285/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Interessado : ARLINDO STRAMARI
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3686/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9508/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA